

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 024, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Larissa Milioli do emprego de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno do CAU/SC e o art. 7º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, do CAU/SC.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 005, de 19 de fevereiro de 2021, do CAU/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, na data 16 de agosto de 2021, a Sra. Larissa Milioli do emprego de provimento em comissão de Assessora Especial da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de agosto de 2021.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/08/2021